

- INFORMAÇÃO SECRETARIA -

INF. – Nº 2

ÉPOCA 2025/2026

SEMANA DE 20 A 2 NOVEMBRO

IS-16 - 2025/2026 Castigar o clube AC MOSCAVIDE, com uma pena de MULTA de 25€ (vinte e cinco euros), pela não utilização do sistema operativo INGAME, ao abrigo da conferencia de calendários 2025/2026 artigo 17 - Outras Disposições, ponto 12, no jogo nº515 do Campeonato Distrital de Sub 14 Masculinos 1ª Fase - F1G4. O uso deste sistema operativo é de utilização obrigatória, a partir da época 2025/2026.

IS-17 - 2025/2026 Castigar o clube SPORT ALGÉS E DAFUNDO, com uma pena de MULTA de 20€ (vinte euros), pela não comparencia nos jogos de convívios M8/M10, realizados no dia 25 de outubro na Pavilhão Ministro dos Santos (Malveira). Ao abrigo do comunicado da ABL nº 2 de 18 de setembro de 2025, ponto 5.2.

IS-18 - 2025/2026 Castigar o clube SPORT ALGÉS E DAFUNDO, com uma pena de MULTA de 20€ (vinte euros), pela não comparencia nos jogos de convívios M12, realizados no dia 01 de novembro na Pavilhão da Escola Secundária Feliciano Bastos (Loures). Ao abrigo do comunicado da ABL nº 2 de 18 de setembro de 2025, ponto 5.2.

IS-19 - 2025/2026 Castigar o clube SALESIANOS DO ESTORIL, com uma pena de MULTA de 20€ (vinte euros), pela não comparencia nos jogos de convívios M12, realizados no dia 01 de novembro na Pavilhão da Escola Secundária Feliciano Bastos (Loures). Ao abrigo do comunicado da ABL nº 2 de 18 de setembro de 2025, ponto 5.2.

IS-20 - 2025/2026 Castigar o clube ESTORI BASKET, com uma pena de MULTA de 30€ (trinta euros), pela não comparencia no jogo nº 564 do Campeonato Distrital de Sub 14 Femininos Série F1G2-B e resultado 20-0. Ao abrigo do comunicado da ABL nº 2 de 18 de setembro de 2025, ponto 5.2.

IS-21 - 2025/2026 Castigar o clube CARNIDE CLUBE, com uma pena de MULTA de 25€ (vinte e cinco euros), pela não utilização do sistema operativo INGAME, ao abrigo da conferencia de calendários 2025/2026 artigo 17 - Outras Disposições, ponto 12, no jogo nº473 do Campeonato Distrital de Sub 14 Masculinos 1ª Fase - F1G2-B. O uso deste sistema operativo é de utilização obrigatória, a partir da época 2025/2026.

IS-22 - 2025/2026 Castigar o clube ESTORI BASKET, com uma pena de MULTA de 30€ (trinta euros), pela não comparencia no jogo nº 488 do Campeonato Distrital de Sub 14 Masculinos Série F1G3-A e resultado 20-0. Ao abrigo do comunicado da ABL nº 2 de 18 de setembro de 2025, ponto 5.2.

IS-23 - 22025/2026 Considerar sem efeito, as IS nº 3, 7, 8, 10, 11, 12 e 13, na sequência da informação apresentada pela FPB, “Seguem os clubes que com o seu utilizador principal não conseguem iniciar sessão.

Clube	Novo Utilizador
Linces de Mafra	* —
Odivelas Basket	*
Queluz	*
Quinta dos Lombos	* —
Sporting	*
União do Forte	* —
Vilafranquense	* —

Lisboa, 07 de Novembro de 2025

A Secretaria da ABL